ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 29/11/2022

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h e 20min, em recinto próprio, realizou-se a trigésima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Ademir Fagundes Deambrósio para fazer a leitura de um versículo da Bíblia, e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência dos Vereadores Celso Luiz Guzzo e Cintia Irene Cyrillo Testa. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 996/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.928/2022; Projeto de Resolução CMJN nº 006/2022, de autoria do Presidente Glauber Tonon, com pedido de urgência; Projetos de Lei nºs 1.910/2022, 1.914/2022, 1.916/2022, 1.922/2021, 1.923/2022, 1.924/2022 e 1.928/2022; Projeto de Lei CMJN nº 403/2022; e Projeto de Resolução CMJN nº 002/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Neste momento o Presidente passa a palavra à Vice-presidente, para que possa fazer uso da palavra na Tribuna. Passa-se ao Momento dos Oradores, e a Vice-presidente Faraildes Alves de Oliveira de Almeida franqueia a palavra ao Vereador Glauber Tonon, que foi aparteado pela Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que foi protocolado com pedido de urgência o Projeto de Resolução CMJN nº 006/2022, de sua autoria, que dispõe sobre a convocação do Diretor Presidente do SAAE de João Neiva para prestar esclarecimentos sobre matéria de sua competência. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Simone Loss Favarato. Colocado em votação, o Projeto de

Resolução CMJN nº 006/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.910/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Neiva para o exercício financeiro de 2023, que está acompanhado de parecer jurídico e que teve voto de acompanhamento de todas as Comissões Permanentes. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.910/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.914/2022, que dispõe sobre a criação de cargos públicos para atendimento a programas especiais e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.916/2022, que ratifica o protocolo de intenções da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES) e autoriza o ingresso do município de João Neiva em referida agência, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Agricultura e Meio Ambiente. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.916/2022 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.922/2022, que altera a Lei Municipal nº 2.648/2014, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa ainda que o Projeto de Lei nº 1.923/2022, que cria gratificação por atividade de natureza continuada especial para motoristas que exerçam suas funções no transporte escolar e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; informa também que o Projeto de Lei nº 1.924/2022, que dispõe sobre o serviço de plantão presencial a ser prestado pelos servidores do SAAE-JN, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Obras e Serviço Público e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; baixa o Projeto de Lei nº 1.928/2022, que institui a política de bem-estar animal e dá outras providências, às Comissões de

Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Agricultura e Meio Ambiente; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 403/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de abono para valorização dos servidores da Câmara Municipal de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento; e baixa o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 002/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação, com ressalva, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Comissão de Justiça e Redação. Neste momento o Presidente suspende a sessão por cinco minutos. Ao retornar, coloca em votação a autorização da mudança da sessão do dia 06/12/2022 para o dia 05/12/2022, pois caso o Brasil se classifique na Copa do Mundo, o jogo será no dia 06/12/2022, e a possibilidade de mudança foi aprovada à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Marcelo Almeida Campostrini e Eraldo Francisco Poleze. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06/12/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 05min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

_____ - **ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO**

ausente - **CELSO LUIZ GUZZO**

licença maternidade - **CINTIA IRENE CYRILLO TESTA**

_____ - **EDILSON MANTOVANI**

_____ - **ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS**

_____ - **ERALDO FRANCISCO POLEZE**

_____ - **FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA**

_____ - **GLAUBER TONON**

_____ - JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

_____ - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

_____ - SIMONE LOSS FAVARATO